



RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-CMM

Transferência Interna - Ano letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno ou campus para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Transferência Interna de **curso**, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Comunicação e Multimeios**, ano letivo de 2021, por ausência de vagas, conforme item **2** do Edital nº 001/2021-DAA.

Aluno	R.A.	Curso de origem	Motivo do Indeferimento
Rivaldo Breno Gentil Bitencourt	113811	Artes Visuais	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Negri Filho,
Coordenador CMM.